



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
CIDADE ADEMAR

TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)

**ADITAMENTO Nº 002 - DO CONTRATO Nº 004/SUB-AD/2022
Originalmente oriundo da Ata de RP nº 010/SEGES-COBES/2021**

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : CLARO S/A
CNPJ : 40.432.544/0001-47
OBJETO : Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito, **SR. ROGÉRIO BALZANO**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no **C.N.P.J. nº 40.432.544/0001-47**, situada na Rua Henril Dunant nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP, fone: (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, E-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato, por seu representante legal conforme instrumento comprobatório, e em conformidade com o Despacho exarado doc. SEI nº 103820995, e publicado no DOC de 22/05/2024, pg. 276/277, em doc. SEI 103870205, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Adita-se nesta data o **Termo de Contrato nº 004/SUB-AD/2022**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 010/SEGES-COBES/2021**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal com voz e dados, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC- LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, à Subprefeitura Cidade Ademar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I parte integrante do edital que precedeu esta contratação, para prorrogação do prazo contratual por **12 (doze) meses**, no período de **01/06/2024 a 31/05/2025**, no valor mensal de R\$ 2.496,62 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 30.988,17 (trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, mais seus devidos reajustes.



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento onerarão a **dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, totalizando o valor de **R\$ 30.988,17 (trinta mil e novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, mais seus devidos reajustes, **para os exercícios de 2024/2025**, através da **Nota de Empenho nº 65.233/2024**, nos termos da legislação vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.
- 2.2.** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de maio de 2024



ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

CLARO S/A

Nome:

RG:

Cargo:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 24/05/2024 16:48:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunhas:

01: _____

Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz
RG/RF: RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

02: _____



Nome: Thais Souza Silva
RG/RF: RF 880.431/1
Assessor I
SUB - AD